

Juiz admite erro ao soltar homem que quebrou relógio histórico

24/06/2025

O juiz que mandou soltar o acusado de destruir um relógio do século 17 durante os atos golpistas de 8 de janeiro de 2023 prestou depoimento nesta segunda-feira (23/6) à Polícia Federal.

Na oitava, Lourenço Migliorini Fonseca Ribeiro, da Vara de Execuções Penais de Uberlândia (MG), declarou que, devido a um erro de cadastramento, cometeu um “equivoco” ao mandar soltar, na última terça-feira (17/6), o mecânico Antônio Cláudio Alves Ferreira, condenado a 17 anos de prisão pelo **Supremo Tribunal Federal** pela participação na invasão ao Palácio do Planalto.

Após tomar conhecimento da decisão, o ministro do STF Alexandre de Moraes, relator do caso, **mandou o mecânico voltar para a prisão** e determinou a abertura de uma investigação contra Migliorini. Alexandre disse que o juiz não tinha competência legal para determinar a soltura.

Migliorini afirmou à PF que o sistema eletrônico cadastrou a ação de Antônio Cláudio como se fosse de origem da própria vara. Dessa forma, segundo ele, não estava identificado que o processo era oriundo do STF.

“O magistrado classificou tal equivoco como lamentável e afirmou que o erro cadastral o levou a crer que estaria atuando em um processo de sua competência, caso contrário, jamais teria decidido”, diz trecho do depoimento.

O juiz também afirmou que não quis afrontar o STF. “O magistrado reforça que nunca teve intenção de afrontar ou de usurpar a competência de quem quer que seja, de Tribunal de Justiça ou de tribunal superior. Reiterou, por fim, que respeita todas as instituições e que jamais teria decidido se soubesse que a competência não era sua.”

Competência exclusiva

Ao revogar a liberdade concedida ao mecânico, Alexandre afirmou que somente o STF pode decidir questões processuais relacionadas aos apenados pelos atos golpistas. Além disso, o ministro disse que o mecânico ainda não tem direito a progressão de regime.

No ano passado, Antônio Cláudio foi condenado pela corte a 17 anos de prisão pelos crimes de abolição violenta do Estado democrático de Direito, golpe de Estado, dano qualificado, dano do patrimônio tombado e associação criminosa armada.

Produzido pelo francês Balthazar Martinot, o relógio danificado pelo condenado foi dado de presente ao imperador Dom João VI pela corte francesa em 1808 e fazia parte do acervo da Presidência da República.

No início deste ano, o Palácio do Planalto anunciou que o relógio foi recuperado. O processo de reparação contou com o auxílio de uma relojoaria suíça. *Com informações da Agência Brasil.*



Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-jun-24/juiz-admite-erro-ao-soltar-homem-que-quebrou-relogio-historico/>